



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Orgânica do Município de Cândido Mota, e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2011, torna público:

Art. 1º Consta no anexo único deste edital o gabarito preliminar das provas objetivas do Processo Seletivo Público nº 01/2011.

Art.2º Fica designado, conforme item 10.1 do Edital acima citado, prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação o prazo para impetrar recurso contra os gabaritos preliminares.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Este edital e seu anexo será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Cândido Mota, publicado no jornal “CM NOTÍCIAS – DIÁRIO DO VALE” e disponibilizado nos sites www.candidomota.sp.gov.br e www.eticaconcursos.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cândido Mota, aos 29 de Agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
DENTISTA - ESF

QUESTÃO Nº	ALTERNATIVA
01	D
02	D
03	C
04	A
05	C
06	A
07	B
08	C
09	C
10	A
11	C
12	A
13	D
14	D
15	B
16	C
17	D
18	C
19	A
20	C
21	C
22	B
23	D
24	D
25	C